



LEI Nº 3.842, de 12 de março de 2026

Publicado no mural
da PMJN em
12 / 03 / 2026
Santo

Concede Título de Honra ao Mérito ao Dr. André Luiz da Silva.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao **Dr. André Luiz da Silva**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 12 de março de 2026.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 12 de março de 2026.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete